



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Salto do Jacuí**

**ATA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Às catorze horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Centro Administrativo, na cidade de Salto do Jacuí-RS, a Comissão Permanente de Licitação do Município, designados pela Portaria nº 459, de 01 de novembro de 2022, reuniram-se com o objetivo processar a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES DO PAVILHÃO PRÉ-MOLDADO DO DISTRITO INDUSTRIAL, conforme descrições anexo e memorial descritivo ao edital de licitação.

Compareceu somente a empresa Nisa Engenharia Ltda de CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00, devidamente representado pelo sócio proprietário Ivan Fernando Dobler Stroschein.

Passou-se a assinatura do envelope de nº 01 para comprovar a inviolabilidade do mesmo. Verificados os documentos para habilitação da empresa presente no certame a qual apresentou-se habilitada.

Após passou-se a assinatura dos envelopes de nº 02 para comprovar a inviolabilidade dos mesmos e abertura para análise das propostas levando em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E PROJETOS COMPLEMENTARES DO PAVILHÃO PRÉ-MOLDADO DO DISTRITO INDUSTRIAL, conforme descrições anexo e memorial descritivo ao edital, conforme segue:

Nome Empresa	Valor da Proposta	Menor Preço
Nisa Engenharia Ltda de CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00	R\$ 408.605,16	<b>RS 408.605,16</b>

O valor ofertado com o **MENOR PREÇO GLOBAL** foi da única empresa **Nisa Engenharia Ltda de CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00 com o valor de R\$ 408.605,16 (quatrocentos e oito mil seiscentos e cinco reais e dezesseis centavos)**, conforme apresentado na tabela acima.

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327 1400 - CEP 99440-000



Comunicado ao licitante vencedor quanto ao prazo de início previsto no item 2.3.1 do edital e do tempo de execução e conclusão da obra conforme previsto no edital.

Nada mais a constar, encerrou-se o presente ato licitatório às catorze horas e vinte e dois minutos e assinam a presente ata o Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

Salto do Jacuí, 03 de abril de 2023.

  
FELIPE LUIZ DA ROSA  
Presidente

  
DISSICA TAÍS ADIERS  
Membro

  
AMÉRICO MARQUES DE LIMA  
Membro

  
NISA ENGENHARIA LTDA  
Empresa